



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5403, DE 20 DE JUNHO DE 2012

DENOMINA O DISTRITO INDUSTRIAL DE PINDAMONHANGABA DE JOÃO BOSCO NOGUEIRA.

(Projeto de Lei nº 61/2012, de autoria do Vereador Abdala Salomão)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de “**João Bosco Nogueira**”, o Distrito Industrial, localizado à Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, na entrada do Município pela Rodovia Presidente Dutra.

Art. 2 ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2012.

João Antônio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal